



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 499/2002

DEFINE OS VENCIMENTOS DO CARGO COMISSONADO DE ENFERMEIRO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N. 143/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A partir de 01 de janeiro de 2.002, o Cargo Comissionado de ENFERMEIRO terá o vencimento mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) .

Art. 2º - São mantidas todas as demais disposições contidas na Lei n. 450/2001,

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 03 de janeiro de 2002.

ANTONIO PIRES DA FONSECA
Prefeito Municipal